

**A. Elementos de Identificação**

1.	Identificação da instituição	
1.1	Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2	Endereço	RUA DOS DESPORTISTAS N° 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
1.3	Contatos	Gratuitos: 8003500/ (+258) 21350035 / 823500350 / 843500350 / 863500350
2.	Data de actualização da FIN	05/04/2024

**B. Descrição das principais características do produto**

1.	Designação comercial	<b>DP NET</b>
2.	Condições de acesso	Ser titular de uma conta de depósito à ordem no Banco, na mesma moeda em que pretende a subscrição de depósito a prazo
3.	Modalidade	Depósito a prazo
4.	Prazo	30 / 90 / 180 Dias
4.1	Data início	N/A
4.2	Data vencimento	N/A
4.3	Data de reembolso do capital	N/A
5.	<b>Mobilização antecipada</b>	
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	N/A
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do Depósito a Prazo, com penalização de juros contados sobre o montante desmobilizado de acordo com a seguinte grelha: Penalização até metade do Prazo decorrido: 100% dos Juros Penalização após metade do Prazo decorrido: 50% dos Juros
6.	<b>Renovação</b>	
6.1	Tipo	Automática
6.2	Condições	Na data de vencimento, a aplicação será renovada automaticamente por idêntico prazo e à taxa de juro em vigor para os depósitos a prazo standard à data da renovação e publicada no Preçário do Banco disponível para consulta em qualquer balcão do <b>Millennium bim</b> e em <a href="http://www.millenniumbim.co.mz">www.millenniumbim.co.mz</a>
7.	Moeda	MZN / USD
8.	<b>Constituição do depósito</b>	
8.1	Montante mínimo	5.000 MZN 1.000 USD
8.2	Montante máximo	N/A
9.	<b>Reforços</b>	
9.1	Montante mínimo	Não são permitidos reforços
9.2	Montante máximo	N/A
9.3	Periodicidade	N/A
9.4	Entrega	N/A

<b>10.</b>	<b>Remuneração</b>		<b>30 Dias</b>	<b>90 Dias</b>	<b>180 Dias</b>	
<b>10.1</b>	TANB	5.000 - 100.000	MZN	0,25%	0,50%	0,75%
		100.001 - 500.000		1,75%	2,00%	2,25%
		500.001 - 1.000.000		2,50%	2,50%	2,75%
		1.000.001 - 5.000.000		5,25%	5,50%	5,00%
		Acima de 5.000.000		5,75%	6,00%	5,50%
		-	USD	0,10%	0,13%	0,16%
<b>10.2</b>	TANL	5.000 - 100.000	MZN	0,23%	0,45%	0,68%
		100.001 - 500.000		1,58%	1,80%	2,03%
		500.001 - 1.000.000		2,25%	2,25%	2,48%
		1.000.001 - 5.000.000		4,73%	4,95%	4,50%
		Acima de 5.000.000		5,18%	5,40%	4,95%
		-	USD	0,09%	0,12%	0,14%
<b>10.3</b>	TACL	5.000 - 100.000	MZN	0,23%	0,45%	0,68%
		100.001 - 500.000		1,59%	1,81%	2,04%
		500.001 - 1.000.000		2,27%	2,27%	2,50%
		1.000.001 - 5.000.000		4,83%	5,06%	4,59%
		Acima de 5.000.000		5,30%	5,54%	5,06%
		-	USD	0,09%	0,12%	0,14%
<b>10.4</b>	<b>Remuneração da taxa variável</b>					
<b>10.4.1</b>	Indexante	N/A				
<b>10.4.2</b>	Frequência de revisão	N/A				
<b>10.4.3</b>	Forma de arredondamento	N/A				
<b>11.</b>	<b>Regime de capitalização</b>					
<b>11.1</b>	Tipo	Opcional				
<b>11.2</b>	Periodicidade	Maturidade				
<b>12.</b>	<b>Cálculo de juros</b>					
<b>12.1</b>	Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 365 dias				
<b>12.2</b>	Cálculo e forma de arredondamento	N/A				
<b>12.3</b>	Cálculo com base num saldo médio	N/A				
<b>13.</b>	<b>Pagamento de juros</b>					
<b>13.1</b>	Data de pagamento	Maturidade				
<b>13.2</b>	Forma de pagamento	Os juros são creditados na conta de Depósito à Ordem ou capitalizados				
<b>14.</b>	Regime fiscal	Juros sujeitos a taxa de 10% código IRPS nº 33/2007 de 31 de Dezembro				
<b>15.</b>	Outras condições	Não é permitida a negociação de taxa ou de prazo				
<b>16.</b>	Garantia do capital	Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada				

<b>17.</b>	Fundo de garantia de depósitos	Os depósitos constituídos no Millennium bim S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em MZN, ao câmbio da referida data.
<b>18.</b>	Instituição depositaria	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA RUA DOS DESPORTISTAS N° 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
<b>19.</b>	Validade das condições da FIN	N/A

Número de conta de depósitos à ordem:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura (s) do (s) Cliente (s):

---